



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4355 - Segunda-feira, 1 de outubro de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 1 de outubro de 2012    **Publicação:** Terça-feira, 2 de outubro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ricardo Antunes Sessegolo."**

LEI Nº 11.357, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49369\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49369_1.pdf)

**LEI Nº 11.356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública a Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores."**

LEI Nº 11.356, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49370\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49370_1.pdf)

**LEI Nº 11.355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Tim Lopes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Estrada Costa Gama –, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 11.355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49371\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49371_1.pdf)

**LEI Nº 11.354, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Denomina Praça Suely Só de Castro o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4528, localizado no Bairro Cristal."**

LEI Nº 11.354, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49373\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49373_1.pdf)

**LEI Nº 11.353, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Denomina Rua Plínio Anele o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7057 – Loteamento Hípica Boulevard."**

LEI Nº 11.353, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49375\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49375_1.pdf)

**LEI Nº 11.352, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Denomina Largo Laci Ughini o logradouro público cadastrado conhecido como Largo 1061, localizado no Bairro Centro Histórico."**

LEI Nº 11.352, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49376\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49376_1.pdf)

## Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, que "Estabelece as diretrizes para a implementação da infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo de 2014, implantação do Sistema Bus Rapid Transit (BRT) e do Metrô de Porto Alegre."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49398\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49398_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.983, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 454.369,18."**

DECRETO Nº 17.983, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49353\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49353_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 12.470.500,00."**

DECRETO Nº 17.985, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638\\_ce\\_49354\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/638_ce_49354_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a servidora abaixo relacionada, o ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 2110, de 14/09/2012.

NOME	ESPECIALIDADE	MATRÍCULA	PROCESSO
SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTRE	PEDIATRIA	788410/5	001.035823.12.7

**MODIFICA**, em relação as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 20/5/2008, Monitor, SA.1.08.06.A, o ato 2015, de 05/09/2012 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passam a ser processo 001.013532.11.1, autorizado em 14/11/2011, e não como constou, através do Ato 2126 de 18/09/2012 (processos 001.015841.12.0 e 001.013532.11.1).

NOME:	MATRÍCULA:
SILVANA PARANHOS GOULART – 322º lugar	826860
CRISTIANE REGERT SILVA – 326º lugar	511400

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RENATO HEBERLE, Médico Especialista Cirurgia Geral – 26º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 600 disponibilizado no DOPA em 21/03/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2264 de 27/09/2012 (processo 001.051325.11.0, autorizado em 24/2/2012).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, Técnico Social – Assistente Social, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 11/09/2012 a 10/10/2012, em virtude de licença-prêmio do titular, ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 93, de 26/09/2012 (Memorando 97/12-ASSEGIT).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1057 de 26/09/2005, modificado pelos atos 1223/2006 e 1030/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1031, de 19/06/2012. (processo 001.022745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação à servidora BARBARA REGINA RIBASKY PRADO, 32249.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 162 de 25/03/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/06/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 4456/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 67675204034, PASEP 0, através do Ato 1887, de 24/08/2012. (processo 001.028776.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 27580.6, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.D.07-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o ato 652 de 1/9/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 2/3/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; CPF 29289467053, PASEP 10775301490, através do Ato 1686, de 11/09/2012. (processo 009.001106.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 74752.2, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1555 de 8/12/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 01/09/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/06 e Lei Municipal 10042/06; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 47065710068, PASEP 17021291890, através do Ato 1886, de 12/09/2012. (processo 001.044350.06.6). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor DANIEL GONÇALVES RODRIGUES, 29420.5, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato 39 de 08/01/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 7/11/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/06 e Lei Municipal 10042/06; CPF 43903843091, PASEP 10790991664, através do Ato 1885, de 12/09/2012. (processo 001.054443.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 326 de 30/05/2008, modificado pelo ato 170/2010, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/04/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 6582.5/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 63 11/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base na Lei Municipal 10223/07 ; CPF 56133049049, PASEP 10040898668, através do Ato 1884, de 12/09/2012. (processo 001.022251.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, falecido(a) em 12/05/2012, Estatutário, Garí, AC.3.08.02.A.00-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com provento proporcional à 5137/12775 dias avos, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/03/1985, o Ato 1160, de 20/07/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao novo rateio, reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ALIFER DEIVISON DA COSTA AMARAL, 7451.8, data-fim 9/3/2016 CPF 036.313.000.42, filho, 25% a JADERSON LUIS DA COSTA AMARAL, 7486.4, data-fim 16/12/2013, CPF 030.095.600-28, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outros dois pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 477.043.810-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 088 522 087, através do Ato 1507, de 14/09/2012, (processo(s) 009.002161.12.5 e 009.3236.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS BARCELLOS, 11206.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (118h07min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 21305498020, PASEP 10255628436, através do Ato 1855, de 21/09/2012. (processo 009.003449.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor DARCI SOARES PAIVA, 16928.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei

Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 11157585000, PASEP 10042690576, através do Ato 1854, de 21/09/2012. (processo 009.003445.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOSE OSVALDO SCHWARTZHAUPT, 2593.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 135, da Lei Complementar 10/74; função gratificada de nível 2 - Chefe da Zonal V de Vigilância, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 01333712049, PASEP 10042639414, através do Ato 1853, de 21/09/2012. (processo 009.003396.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MAURO BARCELOS LOPES, 16936.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 14806754072, PASEP 10250787870, através do Ato 1852, de 21/09/2012. (processo 009.003448.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor CONSTANTINO DA SILVA SANTOS, 55181, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 58h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 10828672091, PASEP 10025534758, através do Ato 1835, de 24/09/2012. (processo 009.003407.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor VALTERLEI CARVALHO DE ARAUJO, 11926.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 26543575034, PASEP 10251494664, através do Ato 1836, de 21/09/2012. (processo 009.003438.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor VITORINO ALMERINDO DE MATOS, 4822.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-

1.03.05.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 107h 32min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 10672893053, PASEP 10042667329, através do Ato 1837, de 21/09/2012. (processo 009.003405.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor RUBEM RIOS FRANCO, 3807.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo e substituindo, a contar de 04/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: (41h 12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 01346350000, PASEP \*\*\*\*\*, através do Ato 1849, de 21/09/2012. (processo 009.003401.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** em relação ao ex-servidor ANTÔNIO DAGOBERTO DE FREITAS, 6596.1, falecido(a) em 14/6/1990, Estatutário, Zelador, FV-1.03.05.D.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 1446, de 17/12/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/8/1956, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, e a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a MERY ROCHA DE FREITAS, 2981.9, CPF 434.759.650-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Guarda Municipal readaptado para Zelador, Ato 676, de 11/08/1978 (BP 156/78). CPF do(a) ex-servidor(a): 140.656.650-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.535.22, através do Ato 1727, de 13/09/2012, (processo(s) 009.003880.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** (Retificado)

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrarem o Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de conformidade com os artigos 7º e 12, da Lei Complementar 478, de 26/09/2010, por 2 (dois) anos, a contar da data da posse: I - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais, Titular e Suplente, respectivamente: CARLOS ADOLFO BERND, 312797, do Departamento de Esgotos Pluviais; ETEL DOS SANTOS LOPES, 212432, da Secretaria Municipal da Saúde; EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 701200, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos; FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064, da Secretaria Municipal da Saúde; MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, do Departamento Municipal de Habitação; NEWTON AZAMBUJA CAMPOS NUNES, 12724, Aposentado; ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE, 79768, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JUAREZ JOSÉ DA SILVA, 271539, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 330570, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954, da Secretaria Municipal de Educação; FABIANE BORGES PAVANI, 237751, da Secretaria Municipal de Educação; ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634, da Secretaria Municipal de Educação; CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 678755, do Departamento Municipal de Habitação; LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668, da Secretaria Municipal de Educação; ANA MARIA PAULA BUENO, 144857, Aposentada; LUIS FERRARI BORBA, 678573, do Departamento Municipal de Habitação; HAMILTON FERNANDO PESSÔA FARIAS, 273032, da Secretaria Municipal de Educação; TERESINHA CASAGRANDE, 4339, Aposentada; MARA REGINA CAMARGO PERES, 769580, da Câmara Municipal de Porto Alegre; II – Conselheiros representantes do Poder Público Municipal, Titular e Suplente, respectivamente: EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380, da Secretaria Municipal da Saúde; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538, da Secretaria Municipal da Fazenda; RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 328094, da Secretaria Municipal da Saúde LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre; LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre; CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre; PEDRO LUIS MARTINS, 835861, da Procuradoria Geral do Município; FABIANA ZAMBIASI, 426158, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre; ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES, 61399, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690, da Secretaria Municipal da Fazenda; CESAR MARQUES SARMENTO, 218549, Secretaria Municipal da Fazenda; FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, 95687, Aposentado; JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JOSÉ MARCELINO HECK, 706106, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; LUCIANA EIDT, 363069, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre; IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 157396, Aposentada; LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 227413, Aposentada. Através da Portaria 333 de 28/09/2012. Processo nº 009.004768.12.4.

**DESIGNA**, para integrarem o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de conformidade com os artigos 9º e 12, da Lei Complementar 478, de 26/09/2010, por 2 (dois) anos, a contar da data da posse. I – Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais, Titular e Suplente, respectivamente: JUAREZ PERES, 562728, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; EVLY ABREU CASCAES, 674592, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; RODRIGO MACHADO COSTA, 331937, da Secretaria Municipal da Saúde; CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; NÉIA CORRÊA UZON, 70273, Aposentada; ROSANE MACHADO ROLLO, 108320, da Secretaria Municipal da Fazenda; EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 768574, da Câmara Municipal de Porto Alegre; DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 558282, da Câmara Municipal de Porto Alegre; II – Conselheiros representantes do Poder Público Municipal, Titular e Suplente, respectivamente: ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, da Secretaria Municipal de Administração; JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, da Secretaria Municipal de Administração; NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, da Secretaria Municipal da Saúde; CELINA RITT BLAZINA, 240968, da Secretaria Municipal da Saúde; GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária; MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893, do Gabinete de Programação Orçamentária. Através da Portaria 334 de 28/09/2012. Processo nº 009.004768.12.4.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONI MARIA BAMPI, 26007.4/3, Assistente Social e JOANA MARIA FLORES COELHO, 51661.5/6, Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastarem do município para participarem do 12.º Encontro Anual da Rede Nossas Crianças no dia 19/09/2012 em Jabaquara - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 25/09/2012 (Processo 001.040520.12.9).

**AUTORIZA** RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 85817.4/1, Gestor C, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do município para participar da II Reunião de Cooperação Descentralizada nos dias 13 e 14/09/2012 em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 25/09/2012 (Processo 001.039054.12.8).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a Gestora da Case, CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, matrícula 351468 como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios e seus Termos Aditivos, emitidos por esta Secretaria. Portaria nº 1143 de 27 de setembro de 2012.

**DESIGNA**, ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, Assistente Social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 substituindo MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495, Professora, ED-1.03.M4, por motivo de nomeação de CC em substituição, pela titular da FG de 10/09/2012 a 24/09/2012. Portaria nº 1145 de 27 de setembro de 2012.

**DESIGNA**, ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, Assistente Social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 substituindo MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495, Professora, ED-1.03.M4, por motivo de nomeação de CC em substituição, pela titular da FG de 25/09/2012 a 09/10/2012. Portaria nº 1145 de 27 de setembro de 2012.

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2222, de 19/09/2012 (processo 001.039598.12.8)

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
1128337/02	HERON BASTOS RUFINO	20/08/2012	2222
367660/01	LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN	13/08/2012	
1138375/01	PATRICIA ALMEIDA BIBIANO SILVA	22/08/2012	
1129066/02	RAFAEL ANTONIO WIDHOLZER REY	15/08/2012	

**CONVOCA**, VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 965409/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2144, de 13/09/2012 (processo 001.037590.12.0).

**CONVOCA**, VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 965409/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2143, de 13/09/2012 (processo 001.037590.12.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2221, de 19/09/2012 (processo 001.040241.12.2).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
LISIANE ROCHA DA SILVA	368845/3	ENFERMEIRO	14/8/2012

ALESSANDRA TEIXEIRA DE ABREU	1137611/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/8/2012
CINTIA FENNER	1136771/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/8/2012

**CONVOCA**, LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2220, de 19/09/2012 (processo 001.041899.12.1).

**CONVOCA**, ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 817998/01, Médico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 06/08/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2248, de 24/09/2012 (processo 001.032820.12.7).

**CONVOCA**, RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 31/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2241, de 21/09/2012 (processo 001.037593.12.9).

**CONVOCA**, RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2242, de 21/09/2012 (processo 001.037593.12.9).

**CONVOCA**, ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2197, de 17/09/2012 (processo 001.019638.12.4).

**CONVOCA**, LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 842488/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2206, de 19/09/2012 (processo 001.035767.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/09/2012, em relação a LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 842488/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2083, de 15/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2205, de 19/09/2012 (processo 001.035767.12.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de férias de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 159, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 10/09/2012 a 24/09/2012, através da Portaria 160, de 26/09/2012.

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 72/2011, que designou o Grupo de Trabalho que trata do Sistema de Informatização da PGM, quanto à coordenação do referido Grupo de Trabalho, que, a contar de 14 de setembro de 2012, passa a ser exercida pelo servidor PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, administrador, através da Portaria 113, de 24/09/2012.

**AUTORIZA** ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, matrícula 310454/1, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Conferência Internacional Anual – Potencial do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária para Mobilização de Receita Municipal, no período de 22 a 24 de agosto de 2012, na cidade de São Paulo/SP, através da Portaria 110, de 21/08/2012.

**AUTORIZA** o servidor MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 842592/5, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no período entre 12 e 13 de agosto de 2012, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 109, de 12/08/2012.

**DESIGNA** CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001 substituindo GREICE CARIN DO CANTO, matrícula 561347/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 114, de 27/09/2012.

**DESIGNA** CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001 substituindo GREICE CARIN DO CANTO, matrícula 561347/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16/08/2012 a 02/10/2012, através da Portaria 115, de 27/09/2012.

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, matrícula 967273/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001 substituindo GREICE CARIN DO CANTO, matrícula 561347/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 116, de 27/09/2012.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, matrícula 1071769/1; EDUARDO WOLTMANN, matrícula 971975/1; ambos assistentes administrativos da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem o Grupo de Trabalho que trata do sistema de informatização e-PGM, constituído através da Portaria 72/2011, através da Portaria 92, de 14/09/2012.

**DESIGNA** ALEXANDRE MOLENDIA, matrícula 337290/1, procurador municipal, para realizar estudo preliminar a ser submetido ao Conselho Superior, conforme determina o artigo 18 da Instrução Normativa N.º 001/2012, acerca dos efeitos da composição remuneratória prevista na Lei Complementar 701/12, pelo período de 90 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 103, de 24/09/2012.

**DESIGNA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, procurador municipal, para realizar estudo, conforme determina o artigo 19 da Instrução Normativa N.º 001/2012, acerca da plausibilidade da destinação dos honorários decorrentes das ações das Autarquias Municipais para o Fundo de Reparcelamento da PGM – FURPGM, no prazo de 60 dias a contar de 24/09/2012, através da Portaria 107, de 21/09/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 209/2012 que autorizou SIMONE RECKZIEGEL, 37382.3, Médico, a afastar-se de suas funções para

participar do 11º Congresso Mundial de Medicina Fetal” de 20 a 29 de junho de 2012, em Kos/Grécia, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, em relação ao nº de matrícula que passa a ser 37382.8 e não como constou, através da Portaria 1197/2012, de 28/09/2012 (processo 001.009857.12.5)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305008, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2012 à 31/07/2012, através da Portaria 093, de 25/09/2012.

**MODIFICA** a Portaria 091, de 19/09/2012, que designou PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 01/10/2012 à 15/10/2012, quanto ao cargo, que passa a ser Responsável por Atividades I (11130031), e quanto ao setor, que passa a ser Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (08501001), através da Portaria 094, de 28/09/2012.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** RICARDO HAHN BRUM, 1116711, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1506 de 27/09/2012 (processo 003.004197.12.7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 672947, assistente administrativo, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 319 de 25/09/2012.

**CONCEDE** a servidora MARLENE GONÇALVES HARALAMBIE, 673241, cobrador, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial (processo 04.003800.12.1), através da Portaria 320 de 25/09/2012.

**CONCEDE** aos servidores MILTON DIAS PRADO, 681122, operário-CLT, e GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA, 681158, operário-CLT, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 321 de 25/09/2012.

**CONCEDE** autorização a ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511, apontador, e GISELE LETTI, 879610, coordenadora, em comissão, para afastarem-se de suas funções no período de 27/09/2012 a 28/09/2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de SIAPES - Sistema

Informatizado de Auditoria de Pessoal, a ser realizado em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.003685.12.8), através da Portaria 322 de 25/09/2012.

**CONVOCA** LUANA INOCENTE DA CRUZ, matrícula 1040243, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral a contar de 19/09/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988 (processo 04.003824.12.8), através da Portaria 316 de 24/09/2012.

**DESIGNA** EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença prêmio, no período 24/09/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 318 de 24/09/2012.

**PRORROGA** a Portaria 310/10, de 06/10/2010 a 05/10/2012, que designou diversos servidores para constituírem a Comissão de Movimentação de Pessoal, e exclui a servidora KATIELI WEIMER, 849604, a contar de 06/02/2012 (processo 04.004213.10.6), através da Portaria 324 de 26/09/2012.

**DESIGNA** GLÓRIA LETICIA PRETTO, 1030647, psicóloga, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, 954795, chefe de equipe, em comissão, GISELE LETTI, 879610, coordenadora, em comissão, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativo, NELSON NUNES BUENO, 673186, procurador municipal, e ELDA MARIA BARCELLOS T. DE FIGUEIREDO, 675511, apontador, para secretariar, e sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal (CMP), no Departamento, por um período de um ano, a contar da 06/10/2012 (processo 04.004213.10.6), através da Portaria 325 de 26/09/2012.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 18/09/2012 a 20/09/2012, a fim de participar da Reunião Técnica para o Fortalecimento da Inclusão da População em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais e Vinculação a Serviços Socioassistenciais, realizado na cidade de Brasília-DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 386, de 26/09/2012 (Processo 007.004200.12.8).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/08/2012, em relação à servidora TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 89765.9, assistente administrativo, da Unidade Médico-Pericial Previdenciário da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 22/2011 - DAF/PREVIMPA, de 13/10/2011, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 38 de 21/09/2012 (processo 009.003443.11.6). Republicação.

# **Despachos**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042507.12.0** – Defere, em 26/09/2012, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2012, apresentada por HILMA BARRETO HOLANDA, 561177, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002621.12.6** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a JURANDIR FONSECA RAMOS, 707408, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 22/05/2012, com base artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Processo 003.003041.12.3** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a ROBERTO MARQUES MARCELINO, 733213, mestre-de-obras, da Equipe de Loteamentos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 09/07/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003219.12.7** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a LUIZ CARLOS FACHIN, 737012, operador de estação de tratamento, da Equipe Ete Rubem Berta, o pedido de Abono de Permanência a contar de 15/07/2010, com base artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Processo 003.003332.12.8** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a LUZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, assistente administrativo, da Equipe de Planejamento Orçamentário, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/10/2011, com base artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Processo 003.003335.10.0** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a JORGE BILHALVA FORTES, 712283, carpinteiro, da Equipe de Manutenção Predial II, o pedido de Abono de Permanência a contar de 20/05/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003457.12.5** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a JOCELI ANA PEREIRA, 740230, técnico em tratamento de água e esgotos, Equipe Ete Navegantes, o pedido de Abono de Permanência a contar de 21/06/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003615.12.0** – DEFERE em 28/09/2012, em relação a GERMANO BRUSQUE ARAGÃO, 737887, agente de serviços externos, da Equipe de Operadores, o pedido de Abono de Permanência a contar de 19/03/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 09.003136.12.4** – Defere, em 24/09/2012, em relação ao servidor VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 4342 dias: Ematic Telematica LTDA: 25/03/1997 a 03/02/1998; Proin Engenharia e Telecomunicações LTDA: 01/04/1998 a 04/06/1998; Integrare S/A: 03/01/2000 a 02/05/2003; S I A Telecom S/A – Em Liquidação : 01/12/2003 a 04/05/2005; Ikro Engenharia LTDA: 05/05/2005 a 24/03/2007; Geotec – Planejamento e Consultoria LTDA: 25/03/2007 a 24/07/2008; Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia: 05/10/2008 a 24/11/2010; Cici: 01/05/1996 a 28/02/1997.

**Processo 04.000806.12.9** - Defere o pedido de redução de carga horária para realizar Mestrado em Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, no 2º semestre de 2012, apresentado por LUCIANE SCHEUFLEER, 678720, assistente social, lotada na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas Semanais de trabalho efetivo atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002888.12.2** – Indeferir, em 28/09/2012, o pedido de reconsideração, formulado pelo servidor PERI RONDON BRAZ, matr. 70104.2, Operador de Estação de Tratamento, do DMAE, por falta de amparo legal.

**Processo 001.060288.03.5** - Modifica em 25/09/2012, em relação a professora ROSECLER TAVANI KICH, 415458, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao RGPS e publicada em Diário Oficial 2289, de 26/05/2004, quanto ao período do empregador Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista para 01/03/1988 a 17/01/1992, acrescentando os empregadores Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 18/01/1992 a 31/12/1992 e CICI, de 01/12/1997 a 29/03/1998, bem como o total de dias para 3289 e não como constou. **Republicado.**

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MOREIRA, 740333, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1981 a maio de 1988, de novembro de 1988 a junho de 1990, de dezembro de 1990 a outubro de 2003, de março de 2006 a março de 2011, de outubro de 2011 a junho de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1981 a maio de 1988, de novembro de 1988 a junho de 1990, de dezembro de 1990 a outubro de 2003, com base nas informações constantes no processo 09.002345.12.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1981 a maio de 1988, de novembro de 1988 a junho de 1990, de dezembro de 1990 a outubro de 2003, de março de 2006 a março de 2011, de outubro de 2011 a junho de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 106/2012, lavrada pela Coordenação de Relações de Trabalho da Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.Processo 09.002345.12.9.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 042/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos **dias 04 e 18 de outubro** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

ANÁ CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101936.12.5 (001 104877 11 1)

Recorrente : SHI HUNG SHEN

##### RECURSO DE OFÍCIO

JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2 ) PROCESSO 001.102670.12.9

Recorrida : ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2012**

##### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.102527.12.1 (001 054343 11 9)

Recorrente : WILSON VALÉRIO NEDEFF

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.107164.11.6 (001 105597 09 0, 001 107780 11 9)

Recorrente : ADELAIDE DE AZEVEDO SOUZA

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH,**  
Coordenador da 2ª Câmara

### **PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM – 158/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e no parágrafo único do art. 3º,

DETERMINAM:

Art. 1º Serão considerados como inativados, para fins de avaliação de desempenho no 2º quadrimestre, em virtude da impossibilidade de sua mensuração, os indicadores:

I - Efetividade do Corpo Técnico de Fiscalização do IPTU (TIP/CGT);

II - Efetividade da Unidade de Arrecadação (UAR/CGT)

III - Efetividade da cobrança judicial de ISSQN, ITBI, IPTU e TCL, medida pela TRE (taxa de recuperação de estoque de dívida ativa acumulada) na Procuradoria da Dívida Ativa (PDA).

Art. 2º O indicador de número 17 - "Adaptação e qualificação dos dados cadastrais dos bens patrimoniais imobiliários" fica excluído da relação de indicadores em virtude da impossibilidade de previsão do início dos trabalhos junto ao desenvolvedor do sistema e a consequente definição de requisitos.

Art. 3º O indicador de número 30 - "Ajuizamento das ações" é considerado como inativo no segundo quadrimestre em razão da falta de ações passíveis de ajuizamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 172/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o conveniamento das metas da modalidade Casa Lar com a entidade São João Calábria-Instituto Pobres Servos da Divina Providência, em substituição à entidade Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação (ADRA), desconveniada pela Resolução nº 154/2012, relativa ao convênio nº 461/2003 ( processo 7.000357.05.7.00000).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 160/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar as justificativas apresentadas pela FASC sobre as pendências encaminhadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social relativas à prestação de contas de 2010.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 165/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Fundação Luterana de Diaconia - inscrição número 146/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Assessoramento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 166/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Centro Comunitário Educacional – C.C.E. - inscrição número 147/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

A inscrição anterior, de número 458, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**RESOLUÇÃO 167/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Ação Comunitária - ACOMPAN - inscrição número 148/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 18 anos - Trabalho Educativo;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 18 anos - Adolescente Aprendiz;

- Serviço Especializado de Abordagem Social;

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A inscrição anterior, de número 017, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 168/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área de defesa de direitos sociais, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Educacional e Beneficente São Carlos – ASEBESCA - inscrição número 149/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Projeto e Programa de Defesa e Garantia de Direitos.

A inscrição anterior, de número 262, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **RESOLUÇÃO 169/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 das seguintes entidades e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, das mesmas:

- Associação Cruzeiras de São Francisco - inscrição número 061/2011.

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL - inscrição número 097/2012.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 170/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 das seguintes entidades:

- Organização Não Governamental Integração dos Anjos - inscrição número 015.

- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul - inscrição número 062.

- Instituto Maria Imaculada – inscrição número 025.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 171/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010.

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - inscrição número 077/2011:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos – Casa Lar;

\* Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de setembro de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

**EDITAIS**

# Editais

## COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.031288.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Coordenação de Defesa Civil - CODEC.

**CONTRATADO:** W3 Informática Ltda. - CNPJ 01.456.905/0001-33

**OBJETO:** Serviços de instalação, implantação e manutenção de software do Sistema Integrado de Gestão da Prevenção de Incêndio - SIGPI no Departamento de Informática da Brigada Militar, para uso na Seção de Prevenção de Incêndios, do Corpo de Bombeiros de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 82.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 203-2466-339039579900-1215

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2012.

**LÉO ANTÔNIO BULLING**, Secretário e Coordenador.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Contratação de serviços.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADO:** Jornal O Sul LTDA., CNPJ 08.357.422/0001-20

**OBJETO:** Uma contratação de assinatura do Jornal O Sul

**VALOR:** R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), recurso orçamentário previsto no PL 10173/2012, dotação 1901-2624-339039010000-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071426.12.4**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2012**

**PROCESSO 001.033433.12.7**

**ALFERSUL COMERCIO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS LTDA - ITENS: 2, 4.**  
**CASA DO MECANICO LTDA – ITENS: 3, 16, 24, 26, 27.**  
**COMPETENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITENS: 9, 14.**  
**GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 8.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITENS: 5, 6, 10, 13, 18, 21, 25.**  
**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 7, 11, 12, 17, 19, 20, 23, 28.**  
**DESERTOS – ITEM: 22.**  
**FRACASSADOS – ITEM: 15.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2012**  
**PROCESSO 001.033467.12.9**

**AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - ITEM: 8.**  
**CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – ITEM: 5.**  
**DIRCEU LONGO & CIA LTDA - ITEM: 4.**  
**E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 2, 6.**  
**ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – ITEM: 9.**  
**K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME – ITEM: 1.**  
**DESERTOS – ITENS: 3, 7, 10.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2012**  
**PROCESSO 001.033473.12.9**

**ALFERSUL COMERCIO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS LTDA - ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, ,7, 8, 12, 16, 20, 22, 34.**  
**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 36, 42.**  
**AQUARELA TINTAS LTDA - ITEM: 11.**  
**CASA DO MECANICO LTDA – ITENS: 15, 28, 30 39, 43.**  
**COMPETENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM: 10**  
**HW COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA – ITENS: 17, 19.**  
**JOUGLARD & CIA LTDA – ITEM: 45.**  
**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 9, 18, 21, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 35, 37, 40.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 3, 13, 14, 25, 27, 29, 38, 41, 44.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2012**  
**PROCESSO 001.036299.12.0**

**INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ITEM: 2.**  
**TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – ITEM: 4.**  
**DESERTOS – ITENS: 6, 7, 8.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 1, 5.**  
**REVOGADOS – ITEM: 3.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 322/2012**  
**PROCESSO 001.036300.12.8**

**GESSER MEDICAL LTDA. – ITEM:1.**  
**SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITEM:2.**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/2012**  
**PROCESSO 001.29901.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima resultou DESERTA.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 90/2012 PROCESSO 001.027250.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 11 (onze) veículos, tipo misto, para 08 (oito) passageiros

### **VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 1: TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA - ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.289,00**

**LOTE 2: TRANSPORTES SCHUCH LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.404,00**

**LOTE 3: RG7 – TRANSPORTES LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.365,00**

**LOTE 4: TRANSPORTES KUBIAKI LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.600,00**

**LOTE 5: TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.534,00**

**LOTE 6: TRANSPORTES SCHUCH LTDA-ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.272,99**

**LOTE 7: TRANSPORTES KUBIAKI LTDA - ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.554,00**

**LOTE 8: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.249,21**

**LOTE 9: TRANSPORTES OTALIRO LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.499,00**

**LOTE 10: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.490,00**

**LOTE 11: TRASPORTES TYSKA LTDA ME**  
**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.289,97**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## **ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 58/2012 PROCESSO 001.018315.12.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração de edital que passa a ter a seguinte redação:

- **Item 16.1 do Edital** de ... no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da protocolização da fatura para ... no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização da fatura;

- **ANEXO IV, Contrato, item 3.1.1** de ... no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da protocolização da fatura para ... no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização da fatura....

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2012 - PROCESSO 001.026637.12.0** para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 15 de outubro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 89/2012

### PROCESSO 001.027249.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, com motorista, de 08 (oito) veículos tipo misto para 08 passageiros, 01 (um) automóvel de serviço, e 01 (uma) pick-up cabine dupla.

#### VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

**LOTE 1: RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.601,00

**LOTE 2: OLIVEIRA VIEIRA TRANSPORTES LTDA**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.590,00

**LOTE 3: OLIVEIRA VIEIRA TRANSPORTES LTDA**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.550,00

**LOTE 4: TRANSPORTES CAIMA LTDA**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.413,00

**LOTE 5: TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA ME**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.400,00

**LOTE 6: TRANSPORTES PFS LTDA ME**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.393,00

**LOTE 7: TRANSPORTES PFS LTDA ME**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.445,00

**LOTE 8: IRMÃO COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.434,77

**LOTE 9: TRANSPORTES TYSKA LTDA ME**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.599,03

**LOTE 10: TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME**  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.632,00

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.12.5-A** **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da rede elétrica e iluminação pública na IIIª Perimetral, na passagem inferior (obra de arte) da Rua Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial de Licitações COPA 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a referida Comissão procedeu ao exame da documentação das licitantes, conforme item 8, do edital, decidindo pela habilitação dos seguintes licitantes: CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.; ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA.; INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.; e SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. A licitante CRISTEL credenciou o Sr. Paulo Cesar Nascimento de Andrade, CI nº 70134069091. Consultadas, as licitantes presentes CRISTEL e MERCÚRIO abriram mão do prazo recursal. As licitantes ELMO e SADENCO comunicaram, por e-mail, expressa renúncia ao prazo recursal. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação procedeu à abertura do envelope nº 02 – proposta de preço com os seguintes valores globais: CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ: 93.117.125/0001-87, R\$ 434.690,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos); ELMO – ELETRO MONTAGENS LTDA. CNPJ nº 88.692.264/000/0001-02, R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais); INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., CNPJ: 88.268.800/0001-39, R\$ 588.635,83 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) e SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.166.929/0001-95, R\$ 722.211,86 ( setecentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos). Perguntado se gostariam de consignar alguma coisa em ata, nada referiram. O resultado do julgamento dos preços será publicado no DOPA-e. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos representantes credenciados das empresas e membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente da Comissão Especial de Licitações da COPA 2014.

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. CNPJ 02.207.800/0001-03.

**OBJETO:** Acresce em 12,8481516%, correspondente a 3.931.534,39 m², perfazendo um total de 34.531.534,40 m², permanecendo o valor do Contrato 44405 em R\$ 0,15 por metro quadrado dos serviços realizados.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.018817.10.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda – ME. CNPJ 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Redução de 01 posto tipo “C” da Unidade Básica de Saúde Camaquã, a contar da assinatura; Acréscimo de 01 posto tipo “C” para a GD Sul / Centro Sul, a contar da assinatura, do Contrato 45502.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.045907.10.2**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** ENGEPLUS – Engenharia e Consultoria Ltda. CCG 90.333.790/0001-10.

**OBJETO:** A Cláusula Décima Primeira do Contrato 50047 passa a vigor com a seguinte redação: “11.1. A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-1020-449051 do exercício de 2012”.

**PROCESSO 002.081009.12.7**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Henri Grinberg Lewin Cursos e Eventos Eireli EPP. CNPJ 12.910.163/0001-90.

**OBJETO:** Contrato 50590, contratação de empresa especializada em produção de eventos, a fim de produzir, organizar e executar os Jogos Escolares Municipais 2012, da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** Até 30/12/2012, a contar da assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 57/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0361.0136.2560.1304.339039 da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 400.000,00.

**PROCESSO 001.018314.12.0**

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 01/2011

PROCESSO 001.010789.11.1

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 838/2012 torna público que fica anulado o julgamento das propostas exarado na Ata nº 02 de 13/08/2012 referente à Concorrência em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de engenharia para conservação e reforma de diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde

O novo julgamento das propostas é o que segue:

1º lugar - Tarek Asad da Silva Freij (EPP)

2º lugar - Portotec Construtora Ltda. (EPP)

3º lugar - Hener Engenharia e Obras Civis Ltda.

A proposta da licitante Porto Redes Construção e Instalações Ltda fica desclassificada com base no subitem 8.6.1, letras "c" e "d" do Edital

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 12/2011

**OBJETO:** Execução dos trechos 1 e 2 do Canal de Macrodrenagem no Loteamento Túnel Verde, no Município de Porto Alegre

**PROCESSO: 001.049413.11.2**

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o valor das Propostas da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Toniolo, Busnello S.A e Conster Construções Ltda, que apresentaram os seguintes preços:

Toniolo, Busnello S.A. R\$ 3.524.169,42

Conster Construções Ltda. R\$ 3.193.839,86

Abertas as Propostas, a Comissão constatou que as licitantes não atenderam o item 7.5 letra "a" do Edital, restando desclassificadas, apresentando a Planilha de Percentuais em desacordo com o Edital. Desta forma, e de conformidade com o art. 48, § 3.º da Lei 8.666/93, as licitantes devem apresentar as Planilhas de Percentuais corrigidas de defeitos, no prazo de oito dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**EDUARDO SAMBRANO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### INEXIGIBILIDADE REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO 001.033105.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADO:** Leopoldo Alves Medeiros Júnior. - CPF 026.338.409-81

**OBJETO:** Contratação para realizar trabalho artístico de grafite em ônibus que transporta animais domésticos que são atendidos pela SEDA através de tratamentos em clínicas licitadas.

**VALOR:** R\$ 500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2800-2828-339036990100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080442.12.9

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Assis Brasil Sub-bacia AA2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** SJF Engenharia Ltda., Radikal Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda. e Conster Construções Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Incorp Consultoria e Assessoria Ltda  
**CONTRATO 003.080146.12.0**  
**OBJETO:** consultoria, cálculo e projetos de estruturas em concreto armado  
**VALOR:** R\$ 435.374,74  
**PRAZO:** 24 meses

**CONTRATADA:** Consórcio Gel Infracon Bronstrup  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080315.09.7**  
**OBJETO:** acréscimo de valores

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S/A  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080265.09.0**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080281.09.5**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080521.11.8**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção Ltda  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002982.08.0**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**INDENIZADA:** SJF Engenharia Ltda  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080466.10.9**  
**OBJETO:** indenização

**CONVENIADA:** Instituto Maria Imaculada - Medianeira  
**CONVÊNIO 003.004377.12.5**  
**OBJETO:** concessão de bolsas de estudo

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 387/2012**

### **PROCESSO 003.080507.12.3**

**OBJETO:** Mangueira alta pressão.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/10/2012.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/10/2012.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 377/2012 PROCESSO 003.080497.12.8

**OBJETO:** Bomba dosadora ácido fluossilícico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080422.12.8

**OBJETO:** Extensão de Rede de Água em PEAD na Estrada São Caetano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Sintra Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 265.193,20.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## ADENDO

### PREGÃO ELETRÔNICO 364/2012 PROCESSO 003.080484.12.3

**OBJETO:** Aquisição de veículos.

**NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/10/2012

**NOVA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/10/2012

**NOVA DATA INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/10/2012

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, informa a alteração do item 6.3.1. e a inclusão do item 6.3.3. do Edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "6.3.1. Para os lotes 01, 02 e 03 o prazo de entrega deverá ser em até 30 dias após a entrega do empenho e/ou assinatura do contrato."

**LEIA-SE:** "6.3.1. Para os lotes 01 e 03 o prazo de entrega deverá ser em até 30 dias após a entrega do empenho e/ou assinatura do contrato, e para o lote 02 o prazo de entrega deverá ser em até 60 dias após a entrega do empenho e/ou assinatura do contrato."

Outrossim, informamos a alteração da especificação detalhada, Anexo IV do edital em epígrafe, referente ao lote 02, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "Altura máxima do veículo 2250mm."

**LEIA-SE:** "Altura máxima do veículo 2500mm."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2012  
PROCESSO 003.080457.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Clorofórmio.

**LOTE 01** – TEDIA BRAZIL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONCORRÊNCIA 06/2012

PROCESSO 003.080576.12.5

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ferragens e ferramentas.

**DATA DE ABERTURA:** 05 de novembro de 2012 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PREGÃO ELETRÔNICO 16/2012

PROCESSO: 005.001674.12.9

FASE FINAL

**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras.

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

- ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 14.835,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco centavos).

A íntegra da Ata encontra-se a disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Pregoeira

### TOMADA DE PREÇOS 2/2012

PROCESSO: 005.00919.12.8

FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

- **MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA**, nos valores de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para a **mão-de-obra**, que com **desconto de 20%** (vinte por cento) ofertado, o preço final fica em **R\$ 40,00** (quarenta reais).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO : 005.000012.08.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** locação de caminhões para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

**REAJUSTES:** Ficam reajustados os valores decorrentes dos Contratos abaixo discriminados no percentual de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento), relativo ao período de 19-08-2011 a 18-08-2012, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com vigência a partir de 19-08-2012, conforme tabela abaixo:

TA	CONTR.	EMPRESA	VALOR HORA (R\$)	VALOR km (R\$)
94/12	11/2008	Transportes Redivo Ltda - ME	De 14,01 para 14,74	De 1,09 para 1,15
96/12	13/2008	Transcelalis Transportes Ltda	De 18,99 para 19,99	De 0,95 para 1,00

**MODALIDADE:** Concorrência 4/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039120200-400

**EMBAZAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2012

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício

## APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002149.12.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 100/12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 09/08/2012, determina a aplicação de MULTA, à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa dos Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre, no valor de R\$ 39,75 (trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) por infringir o item 7.1.11 do Contrato 1/2011.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2012

**PROCESSO: 008.007643.12.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Expoart Locação de Stands Ltda.  
**OBJETO:** Locação e Montagem de Painéis Expositores.  
**VALOR:** R\$ 6.450,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2012**

**PROCESSO 008.009609.11.3**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Empresa Pública de Trens Urbanos, CNPJ 90.976.853/0001-56, Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal dos Transportes e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre os partícipes para a realização e estudos e exercícios acadêmicos voltados à formação curricular dos alunos da Faculdade de Arquitetura e Escola de Engenharia da UFRGS.

**PRAZO:** 24 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA**

**PROCESSO 008.001190.09.1**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Superintendência dos Serviços Penitenciários, CNPJ 87.020.095/0001-93.

**OBJETO:** Alteração da cláusula IX do Protocolo de Ação Conjunta.

**BASE LEGAL:** Inciso II do artigo 57 e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2012

**PROCESSO 008.003782.12.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da quantidade anual de horas técnicas e do valor unitário das horas técnicas, tendo em vista algumas incongruências entre as especificações e o edital. O aditivo em questão, se fundamenta na Informação Assejur n.º 987/2012.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 26.922,96

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248